

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Atos Oficiais

### Decretos

#### Decreto nº 5639, de 31 de Outubro de 2019.

*(Dispõe sobre elevação de vagas em concurso público nº 003/2016-Emprego de Técnico Auxiliar de Regulação Médica-SAMU e dá outras providências.)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, convocação efetuada e necessidade da convocação de mais 01 (um) classificado de Técnico Auxiliar de Regulação Médica-SAMU para provimento de emprego público, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde, para suprir o déficit de servidores nos equipamentos no âmbito da saúde-SAMU, considerando pedido de demissão de Alberto Cardoso;

Considerando, que o Decreto nº 4492, de 20 de Maio de 2016, publicado em 20/05/2016, prorrogado pelo Decreto nº 5160/2018, publicado em 18/05/2018, homologa o resultado final do Concurso Público nº 003/2016;

**D e c r e t a : -**

Artigo 1º - Fica elevada em mais 02 (duas) unidades, o número de vagas de TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-SAMU, do Concurso Público nº 003/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 31 de Outubro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO

#### Decreto nº 5640, de 31 de Outubro de 2019.

*(Dispõe sobre elevação de vagas em concurso público nº 003/2019- Cargo de Auxiliar de Farmácia e dá outras providências.)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, necessidade da convocação de 05 (cinco) classificado de Auxiliar de Farmácia para provimento de cargo público, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde, para suprir o déficit de servidores nos equipamentos no âmbito da saúde, considerando exonerações de Edla Cibele da Silva, Pollyana Maria Sousa Silva, Rodrigo de Souza Leite, Vanessa Aparecida Cardoso Marques e Maychel Rogerio Pegoli

Considerando, que o Decreto nº 5525, de 25 de Junho de 2019, publicado em 28/06/2019, homologa o resultado final do Concurso Público nº 003/2019;

**D e c r e t a : -**

Artigo 1º - Fica elevada em mais 05 (cinco) unidades, o número de vagas de AUXILIAR DE FARMÁCIA, do Concurso Público nº 003/2019.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 31 de Outubro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO

#### Decreto nº 5.641, de 31 de Outubro de 2019.

*(Dispõe sobre elevação de vagas em concurso público nº 001/2018- Cargo de MONITOR e dá outras providências.)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, necessidade da convocação de 02 (dois) classificados do cargo/função de MONITOR para provimento de cargo público, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, considerando normativas da NOBRH e apontamentos do

## Poder Judiciário e NAT;

Considerando, que o Decreto nº 5232, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20/07/2018, homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2018;

**D e c r e t a : -**

Artigo 1º - Ficam elevadas em mais 02 (duas) unidades, o número de vagas de MONITOR, do Concurso Público nº 001/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 31 de Outubro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

### **Decreto nº 5.645, de 05 de novembro de 2019.**

*(Dispõe sobre autorização para a prática de operações bancárias por Secretário Municipal, no período de 05/11/2019 a 06/12/2019, e adota outras providências.)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D e c r e t a : -**

Art. 1º – Fica autorizada a prática das operações bancárias abaixo discriminadas, pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. Roslindo Wilson Machado, Gestor do Fundo Municipal de Saúde em conjunto com o servidor LUIZ FERNANDO DALCIN LIMA, matrícula 8310-01, em condição resolutive, no impedimento legal do responsável da Tesouraria e/ou com o Secretário Municipal da Fazenda; referentes as contas bancárias da Caixa Econômica Federal – CNPJ nº 46.634.168/0001-50, da Prefeitura Municipal de Avaré e CNPJ nº 11.308.295/0001-84, do Fundo Municipal de Saúde, conforme discriminado abaixo:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;

- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/operações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar saques-conta corrente;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- consultar contas/aplicações programas repasse de recursos;
- liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para a mesma titularidade;
- encerrar contas de depósito;

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de novembro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

### **Decreto nº 5.646, de 05 de Novembro de 2019.**

*(Dispõe sobre autorização para a prática de operações bancárias com o Prefeito e Secretários Municipais, no período de 05/11/2019 a 06/12/2019, e adota outras providências.)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D e c r e t a : -**

Art. 1º – Fica autorizada a prática as seguintes operações bancárias, abaixo discriminadas pelo Servidor LUIZ FERNANDO DALCIN LIMA, matrícula 8310-01, em condição resolutive, no impedimento legal do responsável da Tesouraria, atuando exclusivamente naquele Departamento, a saber:

- emitir cheques;
  - abrir contas de depósito;
  - autorizar cobrança;
  - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
  - requisitar talonários de cheques;
  - retirar cheques devolvidos;
  - endossar cheques;
  - sustar/contra-ordenar cheques;
  - cancelar cheques;
  - baixar cheques;
  - efetuar resgates/operações financeiras;
  - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
  - efetuar saques-conta corrente;
  - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
  - efetuar transferências por meio eletrônico;
  - consultar contas/aplicações programas repasse de recursos;
  - liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
  - solicitar saldos/extratos de investimentos;
  - emitir comprovantes;
  - efetuar transferências para a mesma titularidade;
  - encerrar contas de depósito;
  - atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.
- Prefeitura Municipal de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
- Em conjunto com o Prefeito e/ou Secretário Municipal da Fazenda;
- Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 11.308.295/0001-84
- Em conjunto com o Secretário Municipal da Saúde e/ou Secretário Municipal da Fazenda;
- Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ 17.098.123/0001-00
- Em conjunto com o Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e/ou Secretário Municipal da Fazenda;
- Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação

Básica - FUNDEB – CNPJ 06.074.429/0001-00

Em conjunto com o Secretário Municipal da Educação e/ou Secretário Municipal da Fazenda;

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de novembro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

### Decreto nº 5.647, de 05 de Novembro de 2019.

*(Dispõe sobre autorização para a prática de operações bancárias por Secretário Municipal, no período de 05/11/2019 a 06/12/2019, e adota outras providências.)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D e c r e t a:-**

Art. 1º – Fica autorizada a prática das operações bancárias, pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. Roslindo Wilson Machado, gestor do Fundo Municipal de Saúde em conjunto com o Servidor LUIZ FERNANDO DALCIN LIMA, matrícula 8310-01, em condição resolutiva, durante impedimento legal do responsável pela Tesouraria, atuando exclusivamente naquele Departamento e/ou com o Secretário Municipal da Fazenda; referentes as contas bancárias do Banco do Brasil nº 8.240-6 - CNPJ nº 46.634.168/0001-50, da Prefeitura Municipal de Avaré e nº 35519-4 - CNPJ nº 11308295/0001-84, do Fundo Municipal de Saúde, conforme discriminado abaixo:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;

- baixar cheques;
- efetuar resgates/operações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar saques-conta corrente;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- consultar contas/aplicações programas repasse de recursos;
- liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para a mesma titularidade;
- encerrar contas de depósito;

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de novembro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

### Decreto nº 5.648, de 05 de Novembro de 2019.

*(Dispõe sobre autorização para a prática de operações bancárias por Secretário Municipal, no período de 05/11/2019 a 06/12/2019, e adota outras providências.)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D e c r e t a:-**

Art. 1º – Fica autorizada a prática das operações bancárias, pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ 17.098.123/0001-00, em conjunto com o Servidor LUIZ FERNANDO DALCIN LIMA, matrícula 8310-01, em condição resolutive, no impedimento legal do responsável pela Tesouraria, atuando exclusivamente naquele Departamento e/ou com o Secretário Municipal da Fazenda; conforme discriminado abaixo:

- emitir cheques;

- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/operações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar saques-conta corrente;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- consultar contas/aplicações programas repasse de recursos;
- liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para a mesma titularidade;
- encerrar contas de depósito;
- atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de novembro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito